## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10º REGIÃO



Rua Arquiteto Hermenegildo Di Láscio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 **Fone (83) 3244-3964** 



## PORTARIA CREF10/PB № 022/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Agente Mobilizador e de Fiscalização do CREF10/PB

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10<sup>a</sup> REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, por este ato, o profissional *Silvia Claudia Ferreira de Andrade*, CREF 002553-G/PB, como Agente Mobilizadora e de Fiscalização na Região de Picuí, com poderes para recolher documentação de Pessoa Física e Jurídica para encaminhar ao CREF10/PB, bem como efetuar orientação e fiscalização nas entidades prestadoras de serviço na área, sem vínculo empregatício e sem ônus para este Conselho, a partir do dia 10 de julho de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 10 de julho de 2019.

Francisco Martins da Silva CREF 000009-G/PB Presidente